



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de Outubro de 2009



Série

Número 103

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 128/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE O POMAR DE D. JOÃO E PAULDASERRA- PONTA DO SOL- 1.ª FASE”.

Portaria n.º 129/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “PROLONGAMENTO DA ESTRADADAS NORAS - PORTO SANTO”.

Portaria n.º 130/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A ESCOLABÁSICADO 2.º E 3.º CICLOS DO CURRALDAS FREIRAS”.

Portaria n.º 131/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o 1.º contrato adicional do “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PORTO SANTO”.

Portaria n.º 132/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “ACESSO OESTE A SANTO AMARO - RECONVERSÃO DO CRUZAMENTO”.

Portaria n.º 133/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do contrato-programa, incluindo a alteração da Cláusula Oitava, relativos à “CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA EM TÚNEL À ZONA CENTRAL E NORTE DA VILA DA RIBEIRA BRAVA”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 128/2009**

de 9 de Outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE O POMAR DE D. JOÃO E PAUL DA SERRA - PONTA DO SOL - 1.ª FASE”, processo n.º 111/2009, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009€ 76.000,00
Ano económico de 2010€ 152.000,00

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/03.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 129/2009

de 9 de Outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 41/2009, publicada no Jornal Oficial n.º 37, I Série, de 24 de Abril de 2009, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 41/2009, de 24 de Abril de 2009, passa a ter a seguinte redacção:

- Os encargos orçamentais previstos para a “PROLONGAMENTO DA ESTRADA DAS NORAS - PORTO SANTO”, processo n.º 33/2009, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009€ 59.557,52
Ano económico de 2010€ 709.942,48

- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 33 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 130/2009

de 9 de Outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 150/2008, publicada no Jornal Oficial n.º 113, I Série, de 3 de Setembro de 2008, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 150/2008, de 3 de Setembro de 2008, passam a ter a seguinte redacção:

- Os encargos orçamentais previstos para o “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A ESCOLABÁSICADO 2.º E 3.º CICLOS DO CURRAL DAS FREIRAS”, processo n.º 171/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008.....€ 0,00
Ano económico de 2009.....€ 0,00
Ano económico de 2010.....€ 136.630,14

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 48 Subdivisão 02 Classificação económica 07.01.10K do Orçamento da RAM para 2010.”

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 131/2009

de 9 de Outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para o 1.º Contrato Adicional do “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PORTO SANTO”, processo n.º 47/2004, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010€ 551.586,46

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 49, Subdivisão 10, Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2010.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 132/2009

de 9 de Outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “ACESSO OESTE A SANTO AMARO - RECONVERSÃO DO CRUZAMENTO”, processo n.º 115/2009, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2009€ 74.480,00
Ano económico de 2010€ 148.960,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 14 Classificação económica 07.01.04K do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 133/2009

de 9 de Outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 111/2006, publicada no Jornal Oficial n.º 128, I Série, de 26 de

Setembro de 2006, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 111/2006, de 26 de Setembro de 2006, passam a ter a seguinte redacção:

“ 1. Os encargos orçamentais realizados e a realizar no âmbito do Contrato-Programa, incluindo a alteração da Cláusula Oitava, relativos à “CONSTRUÇÃO DALIGAÇÃO VIÁRIAEM TÚNELÀ ZONACENTRALE NORTE DAVILA DA RIBEIRA BRAVA”, processo n.º 125/2006, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2006€ 205.000,00
Ano económico de 2007€ 1.893.235,00
Ano económico de 2008€ 0,00
Ano económico de 2009€ 500.000,00
Ano económico de 2010€ 1.393.233,27

2. A despesa emergente do Contrato-Programa, incluindo a alteração da Cláusula Oitava, para o corrente ano económico, tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 05 Classificação económica 08.01.01A do Orçamento da RAM para 2009.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2009/09/15.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)